



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULOALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/1Pgs
- Atos da Administração.....1/2Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº1924 Quarta - Feira, 08 de Julho de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Revogo a Dispensa Licitatória com fulcro no que preceitua o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, originária do processo administrativo nº 02365/2020, referente a aquisição de equipamento de proteção individual a serem utilizados no combate ao novo coronavírus (COVID19), tendo em vista a dificuldade da empresa na entrega dos produtos, conforme despachos exarados no processo. Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 07 de julho de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 2365/2020

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

A Senhora Secretária de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 2365/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de material – 500 unidades de **sistema fechado de aspiração traqueal**, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) – a serem utilizados no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**. A referida dispensa será com a empresa **CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.175.705/0001-64, com sede a Estrada do Engenho D'Água, 1248, Anil, Jacarepaguá, Rio de Janeiro -RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica e Secretaria de Controle Interno, as cotas do dia 31/03/2020, ante o Estado de Calamidade Pública, declarado através do Decreto nº 3.089/2020 e Decreto Legislativo nº 06/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, ante o Estado de Calamidade Pública, declarado através do Decreto nº 3.089/2020 e Decreto Legislativo nº 06/2020.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, ante o Estado de Calamidade Pública, declarado através do Decreto nº 3.089/2020 e Decreto Legislativo nº 06/2020. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 07 de julho de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 026/2020 – PRESENCIAL**
PROCESSO Nº: **1778/2020**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **RESTAURANTE BON APPETIT DO VALE LTDA ME.**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **081/2020**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un Med	Qtdde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total
Nr. do Processo: 1778/2020 Licitação: 26/2020 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 3703 - RESTAURANTE BON APPETIT DO VALE LTDA								
1	01-07-0421	Quentinas, conforme cardápio abaixo	Fab. Própria	UN	2.380,00	0,0000	10,6000	25.228,00
Total do Fornecedor ----->					2.380,00			25.228,00

São José do Vale do Rio Preto, Em 08 de julho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 3131/2020; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **J. MEDEIROS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha, a ser utilizado pela Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação de acordo com a Ata de Registro de Preços nº **024/2020**, do pregão nº **004/2020**, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 08 de junho de 2020 e findando-se em 07 de junho de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 105/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Fundo Munic. De Assistência Social – Piso Social Básico - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 08 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 08 de julho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos